



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

**CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO**

Endereço: Rua Alvarenga, nº 794 – Casa Bernardo Guimarães

Bairro: Cabeças – CEP: 35.400-000 – Ouro Preto/MG

CNPJ/MF nº 23.070.071/0001-66

representada pela presidente Ana Maria Pacheco, inscrita no CPF/MF sob o n.º 245.477.436-49 e CI nº M-497.770.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 042/2012, decorrente de **Dispensa de Licitação nº. 013/2012**, Processo nº 061/2012, firmado em 02/05/2012, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de alteração de prazo, retroagindo seus efeitos à 15 de abril de 2013, devido a retomada dos serviços suspensos através do Decreto 2.421 de 02 de janeiro de 2013, pelo prazo de 3 (três) meses e 13 (treze) dias, nos termos do artigo 79 da Lei 8.666/93, prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses e 6 (seis) dias, bem como pagamento de valor, referente ao período de desmobilização e mobilização, nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 543.504,29 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e quatro reais e vinte e nove centavos) , sendo o valor aditado ao contrato de R\$ 8.658,92 (oito mil, seissentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente à 1,618957643 % do valor total do contrato, disposto da seguinte forma:

Item	ESTABILIZAÇÃO ESTRUTURAL	Valor Inicial (R\$)	Valor Aditado (R\$)	Percentual Aditado (%)	Valor Total com Acrescimo (R\$)
1	CAPELA DE SANTANA R\$148.750,00 (Contrato de liberação de recursos nº SEC/SFIC/FEC/CONTRATO/04/2011 do Fundo Estadual de Cultura – FEC) R\$ 171.253,77 (Contrapartida do Município) R\$ 4.162,82 ( Recurso Próprio)	320.003,77	5.180,72	1,618957643	324.166,59
2	CAPELA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	107.420,80	1.739,10	1,618957643	109.247,22

*[Handwritten signature]*  
Mx Cpa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

3	CAPELA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	107.420,80	1.739,10	1,618957643	110.090,48
<b>Total Aditado</b>		<b>8.658,92</b>	<b>Total Geral</b>	<b>543.504,29</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Considerando o lapso temporal de suspensão dos serviços por 03 (três) meses e 13 (treze) dias, bem como o prazo de prorrogação de vigência por 03 (três) meses e 06 (seis) dias, ficam esses prazos acrescidos à cláusula quinta, que passam a vigorar até as seguintes datas:

a) O prazo de vigência do contrato será até o dia 20/01/2014, com a possibilidade de sua prorrogação, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

b) O prazo de execução da segunda fase referente às Capelas Santana e Nossa Senhora do Rosário vigoraram até 07/10/2013, com a possibilidade de sua prorrogação, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.


c) O prazo de execução da segunda fase referente à Capela Nossa Senhora Conceição vigorará até 20/01/2014, com a possibilidade de sua prorrogação, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

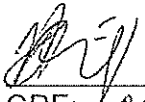
Lagoa Santa, 22 de abril de 2013.

  
**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-MG  
CONTRATANTE

  
**FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO**  
ANA MARIA PACHECO  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF: 029.013.698-26

  
CPF: 1067.053.906-62

